



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4361/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.717, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.717, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.955/2023, que dispõe sobre o exercício e a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias por magistrados e magistradas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e sobre a licença compensatória.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Juízo Auxiliar da Execução (JAE) pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659/2020, o qual é coordenado por um(a) Juiz(a) do Trabalho, titular ou substituto(a), designado(a) por ato da Corregedoria Regional para exercer a função pelo prazo de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar omissão quanto à referência ao exercício do encargo de coordenador(a) do Juízo Auxiliar de Execução (JAE) como função administrativa caracterizadora de acúmulo para os fins do inciso I do caput do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.955/2023;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e à Corregedora Regional pelos artigos 39, incisos II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8948/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Incluir a alínea "h" ao inciso II do caput do artigo 6º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.955/2023, com a seguinte redação:

Art. 6º [...]
II - [...]

h) Juízo Auxiliar de Execução (JAE).
[...]

Art. 2º Alterar o § 1º do artigo 6º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.955/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

§ 1º As indicações de magistrados(as) de primeiro grau pelo Tribunal Pleno, pelo Órgão Especial, pela Presidência do TRT4 ou pela Corregedoria Regional para o exercício das funções administrativas previstas nos incisos I, II, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", IV e V do caput deverão recair sobre aqueles(as) que tenham produtividade no ano imediatamente anterior equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) da média de casos novos de conhecimento distribuídos às unidades judiciárias de primeiro grau.

[...]

Art. 3º Alterar o § 3º do artigo 13 da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.955/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. [...]

§ 3º No caso de o(a) magistrado(a) ter exercido, por mais de 6 (seis) meses no período definido no Glossário de Metas do Conselho Nacional de Justiça, o encargo de coordenador(a) do CEJUSC-JT/1º GRAU de Porto Alegre, o encargo de supervisor(a) do CEJUSC-JT/2º GRAU, o encargo de coordenador(a) do Juízo Auxiliar de Execução (JAE) ou quaisquer das funções relevantes singulares previstas no artigo 8º, considerar-se-ão cumpridas as Metas 1 e 2 do CNJ no respectivo exercício caso o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em seu conjunto, venha a atingi-las.

[...]

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.955/2023, com as alterações ora promovidas.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
?Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6955/2023 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2712, de 27 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7850/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora RUBIA DA SILVA LEVISKI FEYH ZAGO (110345), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra para a SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, mantendo sua lotação na Secretaria-Geral da Presidência. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2496, de 04 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7316/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUIZ FELIPE JUNGES ZANI (104574), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2497, de 04 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7316/2025, resolve: DESIGNAR o servidor ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA (120243), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2605, de 19 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7636/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora ANA PATRICIA APOLLO (57037), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2606, de 19 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7636/2025, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LEONARDO VON MUHLEN (83879), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2607, de 19 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 7292/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora MARA BEATRIZ SCHMIDT (81256), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas para a 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2645, de 24 de novembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 7195/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor MARCELO HENRIQUE MENEGATT (122920), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Precatórios para a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. 3. CONCEDER ao referido servidor, a contar da publicação, o prazo de 5 (cinco) dias, para deslocamento. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Editais

Editais - SEAMA

EDITAL SEAMA N. 7, 28 de novembro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional e na Portaria nº 18/2025, que redefiniu as circunscrições em que dividida a jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I - A partir de 1º de janeiro de 2026, estarão vagas, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, as seguintes Circunscrições:

58ª Circunscrição: Vara do Trabalho de Camaquã + Posto Avançado de São Lourenço do Sul e Vara do Trabalho de São Jerônimo;

60ª Circunscrição: Vara do Trabalho de Cruz Alta e Vara do Trabalho de Ijuí.

II - As vagas são decorrentes da implementação do novo regime de lotação dos Juízes Substitutos, observando-se a ordem de preferência das consultas e as precedências que constam do Art. 4º, incisos I, II, III e IV da Portaria nº 18/2025.

III - O concurso de remoção ocorrerá de forma simultânea e sucessiva para as 58ª e 60ª Circunscrições e para as vagas de lotação decorrentes, e as inscrições deverão ser realizadas no sistema eletrônico (NovaJus4), nos termos do Provimento nº 293/2024 da Corregedoria Regional.

IV - As inscrições deverão ser efetivadas até as 18h do dia 09 de dezembro de 2025.

V - As desistências, se houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até às 18 horas do dia 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora Regional

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 609, 28 de novembro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7704/2025,

RESOLVE

LOTAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

- EDENIR BARBOSA DOMINGOS, Juiz do Trabalho Substituto, na 1ª Circunscrição: Vara do Trabalho de Alvorada;
- CHARLES LOPES KUHN, Juiz do Trabalho Substituto, na 17ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de Gramado;
- IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS, Juíza do Trabalho Substituta, na 18ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de Gramado;
- RODRIGO MACHADO JAHN, Juiz do Trabalho Substituto, na 20ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de Lajeado;
- CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO, Juiz do Trabalho Substituto, na 21ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de Lajeado;
- VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS, Juíza do Trabalho Substituta, na 54ª Circunscrição: Vara do Trabalho de Santo Ângelo;
- LUCAS PASQUALI VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na 59ª Circunscrição: Vara do Trabalho de Carazinho e 1ª a 3ª Varas do Trabalho de Erechim;
- TIAGO DOS SANTOS PINTO DA MOTTA, Juiz do Trabalho Substituto, na 62ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí;
- PAULO PEREIRA MÜZZELL JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na 63ª Circunscrição: 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí;
- DANIELA ELISA PASTÓRIO, Juíza do Trabalho Substituta, na 74ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de São Leopoldo;
- VALTAIR NOSCHANG, Juiz do Trabalho Substituto, na 63ª Circunscrição: 3ª e 4ª Varas do Trabalho de São Leopoldo;
- FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD, Juíza do Trabalho Substituta, na Corregedoria Regional;
- LÚCIA RODRIGUES DE MATOS, Juíza do Trabalho Substituta, na Corregedoria Regional;
- PATRÍCIA BLEY HEIM, Juíza do Trabalho Substituta, na Corregedoria Regional;
- ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING, Juíza do Trabalho Substituta, na Corregedoria Regional.
- Documento assinado digitalmente
- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
- Corregedora Regional

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Portaria	1		
Portaria Conjunta	1		
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	Portaria - SEAMA	3
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3		
Edital	3		
Edital - SEAMA	3		
Portaria	3		